



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

DECRETO Nº. 138/2024

Declara a nomeação do fiscal do contrato de nº 035/2024 realizado entre o MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS e empresa ACM LOCAÇÕES LTDA ME.

Solange Back, Prefeita Municipal de Anitápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal de nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

DECRETA:

DESIGNAR, a partir do dia 29 de agosto de 2024, o servidor Sr. Rogerio Meyer, matrícula: 421 como fiscal do referido contrato de numero 035/2024, firmado entre o Município de Anitapolis e a empresa **ACM LOCAÇÕES LTDA ME**, cujo objeto, Aquisição e instalação de cobertura de tendas no modelo chapéu de bruxa, 04 unidades de 10m x 10m e 04 unidades de 5m x 5m ambas medidas com 3,50 m de altura, serão utilizadas como cobertura para estacionamento de acordo com as exigências do Termo de referência previsto no pedido formalizado pela CONTRATANTE e na proposta da CONTRATADA.

O servidor designado acima deverá atuar como fiscal de contrato de acordo com a Lei 14.133/2021.

Anitápolis, 30 de agosto de 2024.

SOLANGE BACK
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 30 de agosto de 2024.

JESSICA RIEG HAVEROT
Chefe de Gabinete